



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - tel: 2621 1525 - Ramal: 207

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ALVES

PROJETO DE LEI N° 238, de 22 de Agosto de 2002.

Denominação de
Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica denominada "**RUA VILE**", a antiga rua 2, Quadra 1, Lote 18, do Loteamento Praia Linda Vile, localizada no Bairro Praia Linda, neste Município.

Art.2º - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Visando um melhor atendimento no tocante ao recebimento das correspondências, os moradores da citada Rua em comum acordo solicitam Projeto de Lei oficializando a alteração do nome da antiga Rua 2 passando a vigorar RUA VILE.

Sala das Sessões, 22 de Agosto de 2002.

ELSON Pires

= Vereador =

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do Dia 24/08/2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 10 de Setembro de 2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

A COMISSÃO

De Justiça e Redação
Em 28 de Agosto de 2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 2 de Setembro de 2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE